

-matrīcula

14.839

ficha

7

São Paulo, 23 de dezembro de 1977

O APARTAMENTO Nº 23 no 2º pavimento do EDIFÍCIO SINIMBU, na rua Sinimbu, nºs 144, 148 e 150, esquina da rua Barão de Iguape, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte número 005.072.0064-0, contendo a área útil de construção de - - - 48,96m², correspondendo-lhe a quota parte ideal no terreno e coisas comuns de 3,92%.- PROPRIETÁRIO:- D^OUGLAS DIANA, casado com YUKIE NAKASHIMA DIANA, pelo regime da separação de bens, conforme escritura de pacto ante-nupcial, registrada sob nº 915 no 4º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, ambos brasileiros, contadores, RG's nºs 3.432.928 e - - 4.133.365, CIC's nºs 103.303.808-10 e 567.481.678-68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Sinimbu, nº 148, aptº 23.- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR.-63.957. O OFICIAL SUBSTITUTO

R-1/14.839 Por escritura de 09 de dezembro de 1.977, do
26º Cartório de Notas desta Capital, o proprietário assisti-
do de sua mulher, VENDEU a CLINICA VOLUNTÁRIOS -GRUPO FRATRON
LTDA, com sede nesta Capital, na rua Voluntários da Pátria,
nº 2.772, CGC nº 43.067.594/0001-46, pelo valor de - - - - -
€\$ 80.000,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 23 de de-
zembro de 1.977.- O Esc. Hab. Guilherme Vilela Boas.-
O OFICIAL SUBSTITUTO François

R-2/14.839 Por via de petição datada de 02/12/1982, a CLÍNICA VOLUNTÁRIOS LTDA., solicitou se fizesse constar que a -- CLÍNICA VOLUNTÁRIOS - GRUPO FRATMON LTDA., é qtualmente denominada CLÍNICA VOLUNTÁRIOS LTDA., conforme se verifica de instrumento particular de Alteração de Contrato Social, data- do de 15/09/1978, registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício, sob número 15.236.-São Paulo, 05 de janeiro de 1.983.- O OFICIAL --

CONTINUA NO VERSO

matrícula

14.839

ficha

1

verso

MAIOR SUBST^o*Gláucio Guedes*

AV-3/14.839 Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 25/06/1999, para ficar constando que a CLÍNICA VOLUNTÁRIOS LTDA é atualmente denominada HOSPITAL E CLÍNICA VOLUNTÁRIOS LTDA, conforme se verifica de instrumento particular de alteração de contrato social, datado de 22/02/1988, devidamente registrado no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, sob nº 104642.--- São Paulo, 08 de Julho de 1.999. --- EU

Gláucio Guedes AUXILIAR A DIGITEI. --- O SUBSTITUTO

AV-4/14.839 Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 25/06/1999, para ficar constando que o HOSPITAL E CLÍNICA VOLUNTÁRIOS LTDA, é atualmente denominada HOSPITAL E MATERNIDADE VOLUNTÁRIOS LTDA, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 2.786, nesta Capital, CGC 43.067.594/0001-60, conforme se verifica de instrumento particular de alteração de contrato social, datado de 04/01/1993, devidamente registrado no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, sob nº 164731 em 12/05/1993.--- São Paulo, 08 de Julho de 1.999. --- EU

AUXILIAR A DIGITEI. --- O SUBSTITUTO

matrícula

14.839

ficha

2

São Paulo, 23 de dezembro de 1977

Av. 06 - Em 02 de julho de 2001

Ref. prenotação n. 191.381, de 29 de junho de 2001

CANCELAMENTO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado expedido em 05 de junho de 2001, pelo MM. Juiz Federal, Dr. Celso Bedin, da 5ª Vara de Execuções Fiscais, Seção Judiciária de São Paulo-SP, nos autos n. 1999.61.82.010328-4, da ação movida pela Fazenda Nacional em face de Hospital e Maternidade Voluntários Ltda., para constar o CANCELAMENTO da penhora objeto do R.05 supra. (Microfilme n. 191.381).

~~Alberto Estevam Darnetto Rizzo~~
ESCREVENTE

Adriano Damásio
Substituto do Oficial

> AV. 07 – Em 30 de julho de 2013

.....(continua no verso).-.....

matrícula

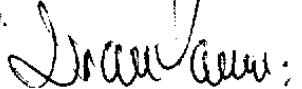
ficha

14.839

02vº

Ref. prenotação n. 317.775, de 29 de julho de 2013

PENHORA: Conforme Mandado n. 8212.2012.03819, expedido em 27 de setembro de 2012 por ordem do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária em São Paulo – SP, Dr. Paulo César Conrado, instruído com Auto de Penhora e Depósito lavrado em 1º de março de 2013, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 0038634-12.2009.403.6182, movida pela FAZENDA NACIONAL em face do HOSPITAL E MATERNIDADE VOLUNTÁRIOS LTDA., qualificado, procedemos à averbação da penhora do imóvel em garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.994.939,68 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, FRANCISCO ANTONIO TORTORELLI, RG n. 2.777.516-1, CPF(MF) n. 237.094.648-20, residente e domiciliado na Rua Francisca Julia n. 360, ap. 20, Santana, ~~nesta~~ Capital. (Microfilme n. 317.775).



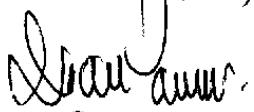
Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 3 de setembro de 2014

Ref. prenotação n. 329.081, de 2 de setembro de 2014

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 1º de setembro de 2014, na forma do Provimento CG 06/2009, pela Vara das Execuções Fiscais Estaduais de São Paulo, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 009965690, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 46.377.222/0001-29, em face do HOSPITAL E MATERNIDADE VOLUNTÁRIOS LTDA., inserito no CNPJ(MF) sob n. 43.067.594/0001-60, procedemos à averbação da penhora do imóvel em garantia de uma dívida no valor de R\$ 300.637,85 (trezentos mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 329.081).



Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 30 de janeiro de 2015

Ref. prenotação n. 333.451, de 29 de janeiro de 2015

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 29 de janeiro de 2015, na forma do ... (continua na ficha 03).

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula

14.839

ficha

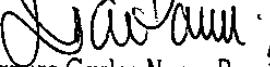
03

CNS 11.145-0

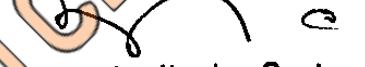
São Paulo,

30 de janeiro de 2015

Provimento CG.06/2009, pela 34ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 2231/2003, movida por MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF(MF) n. 107.227.878-20, em face de JULIA YOUNKO ARIKAWA, CPF(MF) n. 175.936.728-16; FRANCISCO ANTONIO TORTORELLI JUNIOR, CPF(MF) n. 213.917.628-60; FERNANDA GOMES DA SILVA TORTORELLI, CPF(MF) n. 224.362.058-84; FRANCISCO ANTONIO TORTORELLI, CPF(MF) n. 237.094.648-20; FABIO GOMES DA SILVA TORTORELLI, CPF(MF) n. 263.846.878-95; FRANCISCO GOMES DA SILVA TORTORELLI, CPF(MF) n. 318.002.258-22; HOSPITAL E MATERNIDADE VOLUNTARIOS LTDA., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 43.067.594/0001-60; e FLAVIA ARIKAWA TORTORELLI, CPF(MF) n. 910.319.156-72, procedemos à averbação da penhora do imóvel em garantia de uma dívida no valor de R\$ 25.112,37 (vinte e cinco mil cento e doze reais e trinta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, FRANCISCO TORTORELLI. (Microfilme n. 333.451).



Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 7 de agosto de 2015

Ref. prenotação n. 339.135, de 6 de agosto de 2015

Conforme Cadastro n. 201508.0517.00067975-IA-210, disponibilizado em 5 de agosto de 2015 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos da Ação n. 00641004320085020085, foi decretada a indisponibilidade dos bens de HOSPITAL E MATERNIDADE VOLUNTÁRIOS LTDA., CNPJ(MF) n. 43.067.594/0001-60. (Microfilme n. 339.135).



Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 1º de fevereiro de 2017

Ref. prenotação n. 354.276, de 31 de janeiro de 2017

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 30 de janeiro de 2017, na forma do Provimento CG.06/2009, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 985.218, movida pela SECRETARIA

.....(continua no verso).....

anf

Documento gerado oficialmente
no site do Sistema de Registro de Imóveis via www.anf.gov.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital

matrícula

14.839

ficha

03

verso

DA FAZENDA, CNPJ(MF) n. 46.377.222/0001-29, em face de HOSPITAL E MATERNIDADE VOLUNTARIOS LTDA., CNPJ(MF) n. 43.067.594/0001-60, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 306.895,43 (trezentos e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 354.276).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 14 de dezembro de 2017

Ref. prenotação n. 363.087, de 13 de dezembro de 2017

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 13 de dezembro de 2017, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 8ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 00386497820094036182, movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ(MF) n. 00.394.460/0001-41, em face de HOSPITAL E MATERNIDADE VOLUNTÁRIOS LTDA., CNPJ(MF) n. 43.067.594/0001-60, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 424.944,09 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 363.087).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 5 de fevereiro de 2018

Ref. prenotação n. 364.301, de 2 de fevereiro de 2018

Conforme Cadastro n. 201802.0117.00442156-TA-000, disponibilizado em 1º de fevereiro de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos da Ação n. 00641004320085020085, foi decretado o levantamento da indisponibilidade dos bens de HOSPITAL E MATERNIDADE VOLUNTÁRIOS LTDA., qualificado, constante da AV.10 supra. (Microfilme n. 364.301).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

Continua na ficha 04

matrícula

14.839

ficha

04

data

29/10/2024

CNM

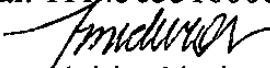
111450.2.0014839-86

AV. 14 – Em 29 de outubro de 2024

Ref. prenotação n. 457.027, de 17 de outubro de 2024

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 09 de setembro de 2024, pela MMA. Juíza de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais desta Comarca da Capital, Dra. Roberta de Moraes Prado, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 0996569-05.0000.8.26.0014, o cancelamento da penhora objeto da AV. 8 supra. (Microfilme n. 457.027)

Selo Digital: 111450331000000132553724U


Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL**AV. 15** – Em 13 de dezembro de 2024

Ref. prenotação n. 460.280, de 12 de dezembro de 2024

Conforme Cadastro n. 202412.1212.03755284-IA-310, disponibilizado em 12 de dezembro de 2024 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 00398001220085020022, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **HOSPITAL E MATERNIDADE VOLUNTÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 43.067.594/0001-60. (Microfilme n. 460.280).

Selo Digital: 111450331000000134497824D


Marcia Hassesian
Escrevente
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

>